



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA UE2020 nº 1/2019

PROCESSO Nº 2019.00.000006505-5

ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., doravante **ESDEVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.153.081/0001-62, situada à Avenida Brasil, nº 1.405, Poço Rico, Juiz de Fora/MG – CEP 36020-110, por seus representantes infra-assinados, apresenta especificação do papel para as Urnas 2020, pelos fundamentos a seguir expendidos.

Inicialmente, cumpre destacar que a **ESDEVA** está há mais de 40 anos no mercado de impressão gráfica e, atualmente, encontra-se na condição de principal gráfica do Estado de Minas Gerais e uma das três maiores indústrias do ramo no Brasil.

Em razão de seu elevado posicionamento, hoje a **ESDEVA** possui mais de 900 funcionários devidamente registrados, frota totalmente dedicada e consumo mensal de mais de 6.000 toneladas de papel.

Possui certificados de excelência na qualidade de serviços prestados e na **segurança** destes, tais como o ISO 9001, ISO 14001, NBR 15540 (**SEGURANÇA GRÁFICA**) e NBR 27001 que trata da segurança da informação.

Anexo II – Especificação Técnica - Hardware

218. O papel térmico das bobinas deverá atender às seguintes especificações:

218.1. Ser do tipo “Printer” para impressora com tecnologia de impressão térmica, com especificações iguais ou equivalentes ao papel Termoscript KPH 70 - OJI;

Nova redação:

218.1. Ser do tipo “Printer” para impressora com tecnologia de impressão térmica, com as seguintes especificações: Papel Térmico Top Coated, com uma maior resistência a sensibilidade estática, sendo mais resistente ao calor até sua revelação total.

218.3. Gramatura nominal entre 63 e 75 g/m²;



Nova redação:

218.3. Gramatura de 74 g/m²; com tolerância de +- 5%

218.4. Espessura entre 65 e 85 micra;

Nova redação:

218.4. Espessura entre 78 e 85 micra; com tolerância de +- 5%

218.5. Lisura Bekk > 300s;

Nova redação:

218.5. Lisura Bekk > 300s e > 900s

222. No prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Anexo I, a Contratada deverá entregar:

222.1. Declaração do fabricante da celulose informando a utilização de matéria prima orientada pelos padrões de processo ECF e/ou TCF (livre de cloro) no branqueamento da celulose para produção de papel e de que tem certificação FSC, CERFLOR ou equivalente;

222.2. Declaração do fabricante do papel ratificando a utilização da celulose fornecida pelo signatário da declaração do item anterior;

222.3. Declaração do fabricante do papel informando que o papel ofertado é BPA-free e de que tem certificação FSC, CERFLOR ou equivalente;

Nova redação:

Incluir em caso de o papel ser importado, solicitar declaração única contemplando todas as informações.

222.4. Declaração do fabricante do papel a ser utilizado, informando o nome comercial do papel, atestando a vida útil do papel de no mínimo 5 (cinco) anos antes da impressão. **Solicitar que o ganhador da licitação deve enviar 5 jogos de bobinas para o IPT (instituto de Perícias Técnicas-USP) faça análise do papel e toda a sua especificação para que comprove estar de acordo com o edital.**

O IPT é um órgão isento que possui o maior laboratório de papeis da América Latina.

Juiz de Fora/MG, 08 de julho de 2019.

ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Rodrigo de Pádua Faria